



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 861/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e pelo Decreto nº 431/2018, de 02 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o memorando nº 5.676/2020, da Secretaria de Assistência Social:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Folga Compensatória por serviços prestados à Justiça Eleitoral, para o servidor Ana Flavia Mafioletti Zuconelli, matrícula funcional nº 2345-0, ocupante do cargo de Visitador Domiciliar Temporário, nos dias 25 e 27 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti Secretária de Administração

Rosani Checelski Secretária de Assistência Social

> Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http:// www.dioems.com.br

Edição Nº 2246 de 27/11/2020 pág. 07.

